

LEI COMPLEMENTAR Nº 118, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Altera os Anexos da Lei Complementar nº 018, de 05 de Julho de 1996, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e Plano de Carreira do Poder Judiciário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera os Anexos da Lei Complementar nº 018, de 05 de Julho de 1996, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima, concedendo o reajuste no percentual de 5% (cinco por cento) para todos os níveis das tabelas constantes dos referidos Anexos.

Art. 2º O vencimento básico dos cargos que integram o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira do Poder Judiciário passará a ser o constante nos Anexos desta Lei, que substituem, para todos os fins e efeitos, os Anexos da Lei Complementar nº 018/96 e suas alterações.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei Complementar terão início em 1º de março de 2007.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar, para despesas de pessoal e encargos, correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Judiciário, não sendo necessária suplementação orçamentária no exercício de 2007.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 16 de janeiro de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

LEI COMPLEMENTAR Nº 118, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

ANEXO I				
Cargos Efetivos de Nível Superior				
Código	Cargo	Quantidade	Venc. Inicial	Sub-total
TJ/NS - 1	Escrivão	30	3.465,00	103.950,00
TJ/NS - 1	Analista Processual	30	3.465,00	103.950,00
TJ/NS - 1	Analista de Sistemas	5	3.465,00	17.325,00
TJ/NS - 1	Administrador	3	3.465,00	10.395,00
TJ/NS - 1	Assistente Social	3	3.465,00	10.395,00
TJ/NS - 1	Contador	3	3.465,00	10.395,00
TJ/NS - 1	Psicólogo	3	3.465,00	10.395,00
TJ/NS - 1	Biblioteconomista	2	3.465,00	6.930,00
TJ/NS - 1	Pedagogo	2	3.465,00	6.930,00
TOTAL		81		280.665,00

ANEXO II				
Cargos Efetivos de Nível Médio				
Código	Cargo	Quantidade	Venc. Inicial	Sub-total
TJ/NM - 1	Oficial de Justiça	60	1.732,50	103.950,00
TJ/NM - 1	Oficial Contador/ Distribuidor/Partidor	10	1.732,50	17.325,00
TJ/NM - 1	Técnico em Informática	12	1.732,50	20.790,00
TJ/NM - 1	Técnico Judiciário	60	1.732,50	103.950,00
TJ/NM - 2	Assistente Judiciário	215	1.501,50	322.822,50
TJ/NM - 2	Agente de Proteção	15	1.501,50	22.522,50
TJ/NM - 3	Operador de Som	2	1.270,50	2.541,00
TJ/NM - 3	Telefonista	3	1.270,50	3.811,50
TOTAL		377		597.712,50

ANEXO III				
Cargos Efetivos de Nível Fundamental				
Código	Cargo	Quantidade	Venc. Inicial	Sub-total
TJ/NF - 1	Auxiliar Administrativo	20	924,00	18.480,00
TJ/NF - 2	Motorista	20	693,00	13.860,00
TOTAL		40		32.340,00

ANEXO IV	
Vencimentos Iniciais dos Cargos Efetivos	
Código	Vencimento
TJ/NS - 1	3.465,00
TJ/NM - 1	1.732,50
TJ/NM - 2	1.501,50
TJ/NM - 3	1.270,50
TJ/NF - 1	924,00
TJ/NF - 2	693,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 118, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

ANEXO V

Progressão Funcional

CÓDIGO	CARGO	Níveis de Vencimento (R\$)														
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
TJ/NS-1	Escrivão, Analista Processual, Administrador, Analista de Sistemas, Assistente Social, Biblioteconomista, Contador, Pedagogo, Psicólogo.	3.465,00	3.638,25	3.820,16	4.011,17	4.211,73	4.422,32	4.643,43	4.875,60	5.119,38	5.375,35	5.644,12	5.926,33	6.222,64	6.533,77	6.860,46
TJ/NM-1	Oficial de Justiça, Oficial Contador/Distribuidor/Partidor, Técnico em Informática, Técnico Judiciário	1.732,50	1.819,13	1.910,08	2.005,59	2.105,86	2.211,16	2.321,72	2.437,80	2.559,69	2.687,68	2.822,06	2.963,16	3.111,32	3.266,89	3.430,23
TJ/NM-2	Assistente Judiciário, Agente de Proteção	1.501,50	1.576,58	1.655,40	1.738,17	1.825,08	1.916,34	2.012,15	2.112,76	2.218,40	2.329,32	2.445,79	2.568,07	2.696,48	2.831,30	2.972,87
TJ/NM-3	Operador de som, Telefonista	1.270,50	1.334,03	1.400,73	1.470,76	1.544,30	1.621,52	1.702,59	1.787,72	1.877,11	1.970,96	2.069,51	2.172,99	2.281,64	2.395,72	2.515,50
TJ/NF-1	Auxiliar Administrativo	924,00	970,20	1.018,71	1.069,65	1.123,13	1.179,28	1.238,25	1.300,16	1.365,17	1.433,43	1.505,10	1.580,35	1.659,37	1.742,34	1.829,46
TJ/NF-2	Motorista	693,00	727,65	764,03	802,23	842,35	884,46	928,69	975,12	1.023,88	1.075,07	1.128,82	1.185,27	1.244,53	1.306,75	1.372,09

LEI COMPLEMENTAR Nº 118, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

ANEXO VI				
CARGOS EM COMISSÃO				
CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	VENC. INICIAL	SUB-TOTAL
TJ/DAS-401	Diretor-Geral	1	6.352,50	6.352,50
TJ/DAS-402	Diretor de Departamento	4	5.775,00	23.100,00
TJ/DAS-403	Assessor Jurídico	17	5.428,50	92.284,50
TJ/DAS-404	Presidente da CPL	1	4.620,00	4.620,00
TJ/DAS-404	Presidente da CPS e PAD	1	4.620,00	4.620,00
TJ/DAS-404	Presidente da COPAE	1	4.620,00	4.620,00
TJ/DAS-404	Secretaria de Controle Interno	1	4.620,00	4.620,00
TJ/DAS-404	Secretaria do Tribunal Pleno	1	4.620,00	4.620,00
TJ/DAS-404	Secretaria da Câmara Única	1	4.620,00	4.620,00
TJ/DAS-405	Analista Judiciário	30	4.042,50	121.275,00
TJ/DAS-406	Assessor de Cerimonial	1	3.811,50	3.811,50
TJ/DAS-406	Assessor de Comunicação Social	1	3.811,50	3.811,50
TJ/DAS-406	Assessor Militar	1	3.811,50	3.811,50
TJ/DAS-406	Chefe de Divisão	9	3.811,50	34.303,50
TJ/DAS-407	Chefe de Serviços Gerais do Fórum	1	3.580,50	3.580,50
TJ/DAS-407	Chefe de Gabinete	10	3.580,50	35.805,00
TJ/DAS-407	Assessor Especial	2	3.580,50	7.161,00
TJ/DAS-408	Chefe de Seção	22	3.118,50	68.607,00
TJ/DAS-409	Secretário de Gabinete	10	2.541,00	25.410,00
TJ/DAS-410	Digitador de Gabinete	10	1.732,50	17.325,00
TJ/DAS-410	Secretário	50	1.732,50	86.625,00
TJ/DAS-411	Agente de Segurança/Motorista	10	1.501,50	15.015,00
TOTAL		185		575.998,50

LEI COMPLEMENTAR Nº 118, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

ANEXO VII		
Resumo do Quadro de Pessoal		
Cargos	Quantidade	Subtotal (R\$)
Efetivos	498	910.717,50
Comissionados	185	575.998,50
TOTAL	683	1.486.716,00

